

PORTRARIA N° 906/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500064-92.2019.8.06.0166,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JONES JOSÉ DA SILVA SOUSA para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 2ª Vara da Comarca de Acaraú, publicada através da Portaria de nº 761/2019 disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de maio de 2019, em virtude de não ter tomado posse no cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

S

PORTRARIA N° 907/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500259-53.2019.8.06.9001,

RESOLVE exonerar, a partir de 23/05/2019, o servidor TOMAZ DE SOUSA LOBO DUARTE, matrícula nº 10.332, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da Coordenadoria da Turma Recursal Fazendária, de entrância final, e nomear MANUELA CALDAS FONTENELE ALVES, para o mesmo cargo, na unidade mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 908/2019

Dispõe sobre abertura de sindicância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação fática evidenciada nos autos do CPA nº 8508713-59.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO o art. 4º do Anexo II da Resolução do Órgão Especial nº 08/21017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará) c/c arts. 179, § 2º, e 209 da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará);

RESOLVE determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar fatos narrados no CPA nº 8508713-59.2019.8.06.0000, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 85/2019-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, inciso I da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 14/05/2019, processo eletrônico CPA N° 8500138-80.2019.8.06.0091,

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos ao Dr. RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA, Juiz de Direito titular do JECC da Comarca de IGUATU, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida Comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2019.

MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS